



**SEGUNDA ATA DE SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
11/2018-SEAG**

Aos 12 (doze) dias do mês abril de 2018, às 08:00h (oito horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo membro Sr. Antônio Francisco do Nascimento e suplente Sra. Maria Geísa Fontenele de Carvalho, para dar continuidade com a fase de lances do Pregão Presencial nº 11/2018-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Participam da presente na sessão 05 (cinco) licitantes, assim representadas: 1) RAMON RAMOS CARNEIRO ARAÚJO – ME, CNPJ nº 20.525.326/0001-40, representada pelo titular Sr. Ramon Ramos Carneiro Araújo, CPF nº 030.280.333-56; 2) DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA., CNPJ nº 12.337.358/0001-93, representada pela procuradora Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo, CPF nº 034.656.263-54; 4) AGROMAQ AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 05.783.991/0001-40, representada pela procuradora Sra. Eduviges Maria de Arruda Neta, CPF nº 027.115.463-22; 5) FERNANDO RICARDO MAPURUNGA SILVA – EPP, CNPJ nº 04.879.463/0001-26, representada pelo titular Sr. Fernando Ricardo Mapurunga, CPF nº 873.712.513-34; e 8) M.A. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., CNPJ nº 10.486051/0001-29, representada pelo procurador Sr. Francisco Claudio Nascimento da Silva, CPF nº 200.714.694-00. Após dada continuidade e concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os referidos itens, e tendo sido aceitáveis. Apresentaram os menores preços as empresas 1) RAMON RAMOS CARNEIRO ARAÚJO – ME, para os itens 5, 8, 10, 21, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 46, 47, 51, 56, 59, 60, 75, 76, 96, 101, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 113, 120, 124, 127, 129, 136, 139, 140, 142, 147, 148, 149, 150, 151, 156, 157, 158, 163, 167, 168, 170, 173, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 186, 216, 218, 219, 232, 236, 238, 241, 250, 253, 254, 267, 270, 273, 274, 275, 278, 285, 287, 291, 292, 293, 295, 296, 298, 299, 300, 306, 307, 308, 309, 314, 321, 322, 342, 347, 351, 353, 357, 361, 363, 364, 365, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378 e 379, com valor total de R\$ 1.876.519,46 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos); 2) DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 32, 36, 37, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 103, 107, 108, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 132, 143, 144, 145, 152, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 174, 212, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 235, 239, 249, 251, 252, 259, 263, 264, 265, 266, 277, 280, 281, 289, 294, 297, 312, 315, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 334, 338, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 356, 358, 366 e 367, com valor total de R\$ 156.027,20 (cento e cinquenta e seis mil e vinte e sete reais e vinte centavos); 4) AGROMAQ AGRÍCOLA LTDA., para os itens 27, 30, 40, 41, 42, 81, 82, 83, 102, 128, 135, 137, 138, 141, 146, 154, 155, 169, 171, 172, 179, 180, 183, 184, 185, 240, 301, 318, 319 e 320, com valor total de R\$ 672.560,45 (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); 5) FERNANDO RICARDO MAPURUNGA SILVA – EPP para os itens 9, 26, 28, 29, 74, 77, 84, 85, 86, 97, 98, 114, 130, 131, 133, 134, 153, 221, 237, 243, 244, 245, 246, 248, 255, 262, 271, 272, 279, 284, 286, 288, 290, 302, 303, 304, 305, 310, 311, 313, 316, 317, 323, 332, 335, 336, 337, 348, 349, 350, 352, 354, 355, 359, 360, 362, 368, 369, 370, 371, 380, 381 e 382, com valor total de R\$ 675.790,10 (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa reais e dez centavos) e 8) M.A. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. para os itens 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 217, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 234, 242, 247, 256, 257, 258, 260, 261, 268, 269, 276, 282 e 283, com valor total de R\$ 273.399,50 (duzentos e setenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo valor global licitado de R\$ 3.654.296,71 (três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Foi verificado que a licitante 5) FERNANDO RICARDO MAPURUNGA SILVA – EPP, por não ter atendido ao item 6.2.1 letra a) a comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND),



emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, apresentou certidão fora do prazo de validade, foi considerada INABILITADA, porém, conforme previsto no item 6.2.1, inciso II, do edital, fora concedido o prazo legal para regularização, onde a licitante apresentou nova certidão regularizando sua situação nesta sessão, sendo, então declarada HABILITADA, a licitante 6) SHIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., por não ter atendido ao item 6.4 letra f) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, apresentou certidão fora do prazo de validade, foi declarada INABILITADA e a licitante 7) ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., por não atender ao item 6.3 letra a - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, acompanhado do documento contratual correspondente, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto da licitação, nos moldes do Termo de Referência, anexo I, não apresentou os respectivos contratos do atestado de capacidade técnica, ficando assim INABILITADA, as demais licitantes foram consideradas HABILITADAS, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. As licitantes foram informadas que deveriam apresentar proposta readequada em até 24 (vinte e quatro horas). Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Prêgoeira deu por encerrada a sessão às 10:40 (dez horas e quarenta minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 12 de abril de 2018.

PREGOEIRA-E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

MARIA GEÍSA FONTENELE DE CARVALHO
Suplente da equipe de apoio

LICITANTES:

1) RAMON RAMOS CARNEIRO ARAÚJO – ME
CNPJ nº 20.525.326/0001-40
Ramon Ramos Carneiro Araújo

2) DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA.
CNPJ nº 12.337.358/0001-93

Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo

4) AGROMAQ AGRÍCOLA LTDA.
CNPJ nº 05.783.991/0001-40
Eduviges Maria de Arruda Neta

5) FERNANDO RICARDO MAPURUNGA SILVA – EPP
CNPJ nº 04.879.463/0001-26

Fernando Ricardo Mapurunga

8) M.A. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
CNPJ nº 10.486051/0001-29

Francisco Claudio Nascimento da Silva